

Sumário

1. Atos da Secretaria-Executiva	2
1.1. Portarias da Secretaria-Executiva	2
1.1.1. Portaria nº 55, de 10 de agosto de 2015.....	2

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 55, de 10 de agosto de 2015

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do art. 7º do Anexo da Portaria MTur nº 284, de 28 de agosto de 2012, e o art. 11 da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta dos Processos Administrativos nº 72031.007001/2014-32 e nº 72031.001764/2013-99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Sindicância Acusatória composta pelos servidores IRAN CAMPOS COSTA, matrícula SIAPE nº 1332472, RAQUEL SANTOS MOURA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1544104 e GABRIELA BACELAR RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1921583 para, sob a presidência do primeiro, apurar responsabilidades pelas ocorrências registradas nas constatações 3.1.1.1, 3.1.2.1 e 3.1.2.2 do Relatório de Auditoria da Controladoria-Geral da União nº 201108637.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta dias) para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Autoridade Instauradora.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 14, da Secretaria-Executiva, de 11 de março de 2015, tornando sem efeito os atos praticados pela Comissão por ela constituída.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

COGEP

BOLETIM
DE PESSOAL E SERVIÇO

Ministério do
Turismo

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Edição Especial de Agosto – Ano XIII
Brasília-DF, 11 de agosto de 2015

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Henrique Eduardo Alves

Ministro de Estado do Turismo

Alberto Alves

Secretário-Executivo

Marcelo Narvaes Fiadeiro

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Elisa Midori Okamura

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas – Substituta

3